**ATA Nº 022/2015 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Aos 15 dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, foi realizada reunião das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, a qual foi antecipada para terça feira a pedido do Vereador Almir Bueno e comunicado aos integrantes das comissões pelo Vereador Almir, durante a sessão ordinária do dia 14 de setembro. Compareceram os Vereadores Almir Bueno, Getúlio Benites Centurião, Tereza Camilo dos Santos e Rossano França Triches, a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel e a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos. Ausente a Vereadora Franciele de Lima Danelon. Inicialmente a comissão de Legislação Justiça e Redação Final decidiu encaminhar para parecer jurídico o **projeto de lei n° 020/2015**, do Legislativo, que dispõe sobre a instalação de divisórias individuais, proibição do uso de celular e instalação de câmeras de segurança nos caixas das agências e postos de serviços das instituições financeiras, localizadas no Município de Guaíra-Pr. Em seguida foi analisado **o Parecer Jurídico n° 051/2015 e projeto de lei n° 016/2015,** que autoriza o repasse de contribuição anual à ADETUR – Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu e dá outras providências, sendo que a Assessora Jurídica leu e comentou o seu parecer, acrescentando que a única ressalva que fez foi com relação ao pagamento retroativo da contribuição. Em seguida tanto a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final quanto a comissão de Finanças e Orçamento decidiram exarar pareceres favoráveis. Ato contínuo foi analisado o **Parecer Jurídico n° 052/2015 e projeto de lei n° 019/2015,** que autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2015 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para criação de dotação por Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 218.088,77 (duzentos e dezoito mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), sendo que após leitura do parecer jurídico e esclarecimentos por parte da Assessora Jurídica, ambas as comissões decidiram exarar pareceres favoráveis. Por último foi analisado o **Parecer Jurídico n° 47/2015 e projeto de resolução n° 003/2015,** que altera o § 21 e o artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra – Pr. Após leitura do parecer jurídico e esclarecimentos por parte da Assessora Jurídica, a comissão de Legislação decidiu exarar parecer favorável e por sugestão do Vereador Almir propor uma emenda em nome de todos os Vereadores que queiram assinar, para que a Mesa Diretora eleita possa escolher uma data, até o dia 15 de janeiro, em que serão transmitidos os cargos da Mesa Diretora e também eleitas as comissões permanentes. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1 5 de setembro de 2015.

ALMIR BUENO - Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

(ATA Nº 022/2015 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES)

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Secretário da Comissão de Leg. Just. e Red. Final

TEREZA CAMILO DOS SANTOS – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ROSSANO FRANÇA TRICHES – Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

JULIANA RIGOLON DE MATOS – Assessora Jurídica